



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1349/2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar e especial.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná, para o exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), para cobertura das despesas abaixo especificadas.

ORGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ.: 02.004 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ATIVIDADE: 04.121.04022-007 – Manutenção Atividades Assessoria de Planejamento

CONTA/ELEMENTO: 0295 - 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

FONTE DE RECURSO: 0.1.000 – Recursos Livres - exercício corrente

VALOR: R\$ 19.000,00

ORGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E RECREAÇÃO

UNID. ORÇ.: 10.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.27022-118 – Manut. das Ativ. do Depto de Esporte e Recreação

CONTA/ELEMENTO: 0330 - 3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0.1.000 – Recursos Livres - exercício corrente

VALOR: R\$ 10.000,00

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNIC DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORÇ.: 11.002 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.812.10021-127 – Construção Quadras Poliesportivas/Campo Futebol

CONTA/ELEMENTO: 03750 - 3390.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0.1.000 – Recursos Livres - exercício corrente

VALOR: R\$ 3.800,00

CONTA/ELEMENTO: 03760 - 4490.51.00 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 3.1.767 – Transf. Recursos do FIA/2006 - exercício corrente

VALOR: R\$ 3.000,00

CONTA/ELEMENTO: 03765 - 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 0.1.000 – Recursos Livres - exercício corrente

VALOR: R\$ 2.000,00

2



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 2º Para cobertura do crédito acima especificado, serão utilizados recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNIC DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 11.002 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.812.10021-127 - Construção Quadras Poliesportivas/Campo Futebol
CONTA/ELEMENTO: 03750 - 3390.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 3.1.767 - Transf. Recursos FIA/2006 - exercício corrente
VALOR: R\$ 3.000,00

CONTA/ELEMENTO: 03760 - 4490.51.00 - Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 0.1.000 - Recursos Livres - exercício corrente
VALOR: R\$ 5.800,00

ORGÃO: 88.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNID. ORÇ.: 88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 28.8463.00002-1531 - Precatórios e Sentenças Judiciais
CONTA/ELEMENTO: 04160- 3390.91.00 - Sentenças Judiciais
FONTE DE RECURSO: 0.1.000 - Recursos Livres - exercício corrente
VALOR: R\$ 29.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar no que couber às leis orçamentárias nº 1271 de 30 de novembro de 2005 - PPA e nº 1312 de 30 de junho de 2006 - LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Pitanga, em 04 de maio de 2007.


Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal